



ERRATA

RESOLUÇÃO SESA nº 331/2017 Publicada no DOE nº 9955, de 30/05/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 45, Inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, PUBLICA ERRATA JUNTO AO ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 331/2017, PARA NELE FAZER CONSTAR QUE:

EXCLUA-SE:

- **Marianna Borba Ferreira de Freitas** - Farmacêutica Bioquímica Industrial e Epidemiologista, técnica da Divisão de DST Aids, Hepatites Virais e Tuberculose e monitora estadual da Rede de Teste Rápido para Tuberculose da SESA/PR.

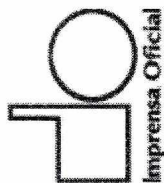
INCLUA-SE:

- **Merari Gomes de Souza** – Enfermeira da Divisão de DST Aids, Hepatites Virais e Tuberculose da SESA/PR.

- **Elaine Cristina Vieira de Oliveira** – Nutricionista da Divisão de DST Aids, Hepatites Virais e Tuberculose da SESA/PR.

Curitiba, 31 de maio de 2017.


Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**

Protocolo	47341/2017	Diário Oficial Executivo
Título	Errata Resolução SESA nº 331/2017	Secretaria da Saúde
Órgão	<u>SESA - Secretaria de Estado da Saúde</u>	Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	Errata 331.17.rtf 122,27 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	31/05/2017 14:11	
Data de publicação		
01/06/2017 Quinta-feira	Gratuita	Diagramada
		31/05/17 14:33
		Nº da Edição do Diário: 9957
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	